

# Câmara Municipal de Várzea Paulista



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1821/2022 de 01 de fevereiro de 2022

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 72/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

#### 1 DO OBJETO

Contratação de serviço de manutenção corretiva em impressora HP Laser Jet P2055 DN da Diretoria Financeira deste Legislativo.

#### 2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado por servidor efetivo desta Casa de Leis;

O requisitante descreve como justificativa para a contratação do referido serviço: 1) a importância de se oferecer condições e recursos adequados de trabalho aos servidores e vereadores desta Edilidade; 2) a necessidade de impressões de arquivos da Diretoria Financeira desta Casa de Leis; 3) a existência de 01 (uma) impressora convencional HP Laser Jet P2055DN neste departamento da Câmara Municipal; 4) que, recentemente, tal equipamento começou a apresentar falhas de funcionamento, como por exemplo, impressões ilegíveis e ruído muito intenso durante os trabalhos; 5) a realização de manutenção neste aparelho proporcionaria uma melhora na conservação, durabilidade e qualidade do referido equipamento, assim beneficiando as atividades desta área da Câmara Municipal.

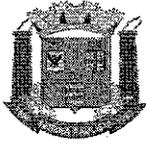
Considerando ainda que, foram realizadas ao menos 03 (três) cotações para cada produto, em diferentes estabelecimentos, assim possibilitando a obtenção do melhor preço para a contratação;

Diante disso, torna-se justificável a contratação do serviço de manutenção em impressora HP Laser Jet P2055DN da Diretoria Financeira deste Legislativo.

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

#### 3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com manutenção e conservação de equipamentos de tecnologia de informação e comunicação, no valor de R\$ 10.472,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais), no exercício de 2022. Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 11.066,70 (onze mil, sessenta e seis reais e setenta centavos).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

#### 4 DO ORÇAMENTO

| FORNECEDOR                              | VALOR R\$         |
|---|-------------------|
| BELLAPRINT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA | R\$ 594,70        |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b>                  | <b>R\$ 594,70</b> |

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços – cotação nº 76/2022 (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a prestação dos serviços.

Informamos que, nos termos da legislação vigente, a verba para a contratação do objeto se encontra na dotação do Orçamento de 2022, sob a rubrica 3.3.90.40.22.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC.

Várzea Paulista, 09 de setembro de 2022.

**RENATA C. A. COZATTI**  
Presidente da Comissão de Licitações

**ADRIANO CAVALHEIRO**  
Membro

**TAYLAN RAPHAEL E. DE OLIVEIRA**  
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 09/09/2022

**MAURO APARECIDO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal